



TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.

Companhia Aberta – CVM nº 2025-7

CNPJ/MF nº 07.859.971/0001-30

NIRE 33.3.0027843-5

FATO RELEVANTE

A **Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (B3: TAEE3, TAEE4 e TAEE11)** (**"Taesa"**) comunica que foi informada pelo seu acionista controlador Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG que este acionista recebeu, no dia 07 de julho de 2021, notificação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais para apresentar toda a documentação relativa ao procedimento de alienação da participação da Cemig na Taesa, nos termos do Fato Relevante da CEMIG que está disponível no website da CVM (www.cvm.gov.br) e no website de Relações com Investidores da Taesa (ri.taesa.com.br). No referido fato relevante, *"O requerimento dirigido ao TCE-MG foi apresentado por alguns deputados estaduais para "suspender qualquer ato de desinvestimento da Cemig na Taesa, sem que se realizem e divulguem estudos técnicos prévios, demonstrando que o leilão das ações é vantajoso, assim como quais as condições que devem ser atingidas para que tal vantajosidade seja assegurada (...)", sob a alegação, feita pelos deputados requerentes, que não foram realizados estudos técnicos para justificar a transação. O TCE-MG não deferiu o pedido de liminar formulado pelos deputados para suspensão do processo de venda, mas recomenda que a Cemig se abstenha de realizar qualquer ato concernente à alienação das ações da Taesa até que a Unidade Técnica do TCE-MG possa analisar toda a documentação requerida. A Cemig ressalta que o processo competitivo de venda em estudo observa as normas legais, regulamentares e da B3 para a realização do leilão especial, ressaltando que o processo de alienação conta com a assessoria de instituição financeira especializada e tem se pautado pela observância das melhores práticas de governança para operações da espécie."*

Rio de Janeiro, 8 de julho de 2021.

Erik da Costa Breyer

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.